

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 113º Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir)

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 10 horas e 45 minutos, em sua sede na Avenida Presidente Dutra 2965, Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a centésima décima terceira sessão extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott e com a presença dos conselheiros: Diretores de Núcleos: Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro, Petrus Luiz de Luna Pequeno e Walterlina Barboza Brasil. Diretores de Campus: Cleberson Eller Loose, Daniela de Araújo Sampaio (na suplência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda), Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (na suplência da conselheira Gilmara Yoshihara Franco), George Queiroga Estrela, João Gilberto de Souza Ribeiro e Jorge Arturo Villena Medrano. Representantes Docentes no CONSEA: Antônio Coutinho Neto, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Célio José Borges, Claudemir da Silva Paula, Juliana Rossato Santi, Káchia Hedeny Téchio e Marinaldo Felipe da Silva. Representante técnico-administravo: Júlia Rodrigues Cardoso. Representantes discentes: Não houve. Representantes Docentes no CONSAD: Ariana Boaventura Pereira, Cláudio Luiz do Amaral Santini, Erasmo Moreira de Carvalho, Joliza Chagas Fernandes, José Otávio Valiante, Leonardo Severo da Luz Neto, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Sandro Adalberto Colferai. Representantes Técnico-administrativos no CONSAD: Alex Alves Almeida e Jeferson Araújo Sodré. Representantes discentes no CONSAD: Hugo Gonçalves Oliveira. Pró-Reitores: Charles Dam Souza Silva (PRAD), Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA) e Jorge Luiz Coimbra (PROGRAD). 1. Informes: Não houve. 2. Leitura da ata da 110ª Sessão do Conselho Universitário - CONSUN. A ata foi aprovada por unanimidade. 3. Processo: 99991580.000007/2019-07. Assunto: Recurso ao CONSUN contra a decisão de reposição de aferida bem no processo 23118.001928/2017-46. Interessado: docente Cláudio Silva Melo. Relator: conselheiro Cleberson Eller Loose. Parecer: 6/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. Decisão: Concedida vista da matéria ao conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto. 4. Processo: 99991580.000036/2019-61. Assunto: Proposta de alteração do artigo 87 do Regimento Geral, no que se refere às matriculas especiais. Interessado: Carlos André Müller. Relator: conselheiro George Queiroga Estrela. Parecer: 2321/CPG. Relator: conselheiro Cleberson Eller Loose. Parecer: 3/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. Decisão: A matéria foi retirada de pauta para observar o artigo 216 do Regimento Geral da Unir. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 01/11/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 01/11/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0264632** e o código CRC **7BD020D1**.

Referência: Processo nº 99916751.000002/2019-41

SEI nº 0264632